

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 199/2013

**NOTIFICADO: ADAO FERREIRA CORDEIRO**  
CNPJ/CPF: 193. 150. 741- 49  
CMC: 409350

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa à Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, com fulcro no artigo 2º, da Lei Municipal 2104/1998, vem **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para que no **prazo de 20 (vinte) dias** efetue a limpeza do terreno abaixo descrito.

QUADRA	LOTE	BAIRRO
65	7 B	ZONA 3

Fica, ainda, o contribuinte **NOTIFICADO** para, querendo, exercer o direito de defesa no **prazo de 15 (quinze) dias**, mediante petição fundamentada, protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Umuarama/PR.

Em caso de descumprimento da presente notificação, o Município executará os serviços e lançará o débito ao proprietário, no valor correspondente a R\$ 0,70 (setenta centavos de real) por m2 (metro quadrado) do terreno em caso de roçada mecânica, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por viagem de caminhão ou trator, no caso de recolhimento de entulhos dos terrenos vazios e em caso de necessidade de operação com pá carregadeira, o valor cobrado será de R\$ 200,00 (duzentos reais) a hora máquina de serviço; bem como lançará multa no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), nos termos do artigo 2º, §3, da Lei Municipal 2104/1998.

A presente notificação se deu via edital, tendo em vista que o contribuinte encontra-se em local incerto e não sabido.

Umuarama, 29 de Novembro de 2013.

ADILSON APARECIDO GOMES GORDO  
AGENTE FISCAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 Dezembro 2013  
DE Nº 9941  
UMUARAMA, 05 12 2013  
Prof.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS